



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 235/GP/PGM/2025

Cacoal/RO, 16 de abril de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
GIMENEZ FRITZ
Câmara Municipal de Cacoal/RO





MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 68

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando a necessidade de continuidade aos serviços e atendimentos executados pela Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Cacoal - FMAS.

Considerando a aprovação da resolução nº 01/CMAS/2025 na qual delibera sobre a vinculação e uso do saldo de Superávit Financeiro.

Considerando a planilha demonstrando emendas e convênio referente as contas que mantêm os programas da assistência social FMAS, saldos este que será incorporado na entidade Fundo Municipal de Assistência Social de Cacoal - FMAS.

Considerando que o Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, repassa para os Fundos de Assistência Sociais Municipais - FMAS, recursos para execução dos Serviços Socioassistenciais, através da plataforma: SIGTV. O SIGTV é o sistema que atende ao § 5º do art. 46 da LDO para as emendas parlamentares que adicionam recursos a transferências automáticas e regulares, sejam eles de custeio (incremento temporário) ou de investimento (aquisição de bens).

Considerando os saldos disponível por conta financeiras dos recursos das emendas repassado pelo Ministério da Cidadania, através das emendas parlamentar destinadas a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST, recursos transferidos para suprir diversas demandas, como cumprimento das obrigações trabalhistas, visando assegurar, proporcionar e garantir os direitos dos servidores, recursos discriminados como segue:

- Vinculado na Conta nº 72.239-1 - SIGTV GND3 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS. Repasse inicial da Emenda R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), após análise dos valores já utilizados e considerando os restos a pagar será inserido ao orçamento o valor parcial de R\$ 29.750.00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais), com a fonte: 1.665.0000 (Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social) para custeio de despesas com pessoal.

- Vinculado na Conta nº 72.240-5 SIGTV GND3 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS. Repasse inicial da Emenda R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), após análise dos valores já utilizados e considerando os restos a pagar será inserido ao orçamento o valor parcial de R\$ 137.000.00 (cento e trinta e sete mil reais) com a fonte: 1.665.0000 (Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social) para custeio de despesas com pessoal.

Considerando que os recursos repassados ao Ministério da Cidadania, através de emendas parlamentares, são destinados as entidades prestadoras de Serviços de Assistência Social de suma importância para o município de Cacoal, trazendo grandes benefícios à população. Considerando o memorando nº. 09/CONTADORIA/2025 no qual apresenta os saldos de superávit financeiro em acordo com balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2024, é observado que:

- Vinculado a fonte: 1.665.0000 (Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social) há um montante de R\$ 1.431.932,29





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado a inúmeras contas, sendo em conformidade aos convênios/ emendas citadas. No momento será vinculado de forma parcial, sendo o montante de R\$ 166.750,00 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Enfatizamos que a vinculação do saldo acima mencionado busca assegurar a execução dos repasses realizados e encontram-se em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso I da Lei 4.320/64.

Diante dos fatos acima expostos, e em virtude do grau de importância do tema abordado, solicitamos a gentileza em providenciar a tramitação processual do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 68 /PMC/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 166.750,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais)**.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0034.2.202.	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – FMAS	
88 - 3.1.90.11.00.00	26650000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
89 - 3.1.90.13.00.00	26650000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
93 - 3.3.90.46.00.00	26650000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.000,00
10.001.08.244.0034.2.203.	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
95 - 3.1.90.11.00.00	26650000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
96 - 3.1.90.13.00.00	26650000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
100 - 3.3.90.46.00.00	26650000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.750,00

Total Suplementação: R\$ 166.750,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 16 de abril de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO 6.486





FUND. MUN. ASSIST. SOCIAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

** Elotech **
16/04/2025

Exercício: 2025

Page 1 of 4

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Memorando nº 119/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.500/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$166.750,00 (cento e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0034.2.202.	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS	
88 - 3.1.90.11.00.00 26650000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
89 - 3.1.90.13.00.00 26650000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
93 - 3.3.90.46.00.00 26650000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.000,00
10.001.08.244.0034.2.203.	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
95 - 3.1.90.11.00.00 26650000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
96 - 3.1.90.13.00.00 26650000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
100 - 3.3.90.46.00.00 26650000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.750,00

Total Suplementação: R\$ 166.750,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 16/04/2025.

GABRIEL VIEIRA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento





Exercício: 2025

Page 2 of 4

Memorando nº 119/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.500/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA





Exercício: 2025

Page 3 of 4

Considerando a necessidade de continuidade aos serviços e atendimentos executados pela Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Cacoal - FMAS.

Considerando a aprovação da resolução nº 01/CMAS/2025 na qual delibera sobre a vinculação e uso do saldo de Superávit Financeiro.

Considerando a planilha demonstrando emendas e convênio referente as contas que mantêm os programas da assistência social FMAS, saldos este que será incorporados na entidade Fundo Municipal de Assistência Social de Cacoal - FMAS.

Considerando que o Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, repassa para os Fundos de Assistência Sociais Municipais - FMAS, recursos para execução dos Serviços Socioassistenciais, através da plataforma: SIGTV.

O SIGTV é o sistema que atende ao § 5º do art. 46 da LDO para as emendas parlamentares que adicionam recursos a transferências automáticas e regulares, sejam eles de custeio (incremento temporário) ou de investimento (aquisição de bens).

Considerando os saldo disponível por conta financeiras dos recursos das emendas repassado pelo Ministério da Cidadania, através das emendas parlamentar destinadas a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST, recursos transferidos para suprir diversas demandas, como cumprimento das obrigações trabalhistas, visando assegurar, proporcionar e garantir os direitos dos servidores, recursos descriminadas como segue:

- Vinculado na Conta nº 72.239-1 - SIGTV GND3 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS. Repasse inicial da Emenda R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), após análise dos valores já utilizados e considerando os restos a pagar será inserido ao orçamento o valor parcial de R\$ 29.750.00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais), com a fonte: 1.665.0000 (Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social) para custeio de despesas com pessoal.

- Vinculado na Conta nº 72.240-5 SIGTV GND3 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS. Repasse inicial da Emenda R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), após análise dos valores já utilizados e considerando os restos a pagar será inserido ao orçamento o valor parcial de R\$ 137.000.00 (cento e trinta e sete mil reais) com a fonte: 1.665.0000 (Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social) para custeio de despesas com pessoal.

Considerando que os recursos repassados ao Ministério da Cidadania, através de emendas parlamentares, são destinadas as entidades prestadoras de Serviços de Assistência Social de suma importância para o município de Cacoal, trazendo grandes benefícios à população.

Considerando o memorando nº. 09/CONTADORIA/2025 no qual apresenta os saldos de superávit financeiro em acordo com balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2024, é observado que:

- Vinculado a fonte: 1.665.0000 (Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social) há um montante de R\$ 1.431.932,29 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado a inúmeras contas, sendo em conformidade aos convênios/ emendas citados. No momento será vinculado de forma parcial, sendo o montante de R\$ 166.750,00 (cento e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Enfatizamos que a vinculação do saldo acima mencionado busca assegurar a execução dos repasses realizados e encontram-se em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso I da Lei 4.320/64.

Diante disso, solicitamos a gentileza em providenciar PROJETO DE LEI para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, via Superávit Financeiro, conforme art. nº. 41 e 42, da Lei nº. 4.320/64, e art. 8º da Lei nº. 5.460/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 7º e 8º, § 2º da Lei nº. 5.500/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual) no valor de R\$ 166.750.00 (cento e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Cacoal - FMAS.





FUND. MUN. ASSIST. SOCIAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

**** Elotech ****
16/04/2025

Page 4 of 4

Atenciosamente

GABRIEL VIEIRA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento



MEMOR: 24/ORÇAMENTO/SEMAST/2025.

DATA: 11/04/2024.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO.

PARA: COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE P.L ESPECIAL. – SUPERÁVIT – PROV. EMENDA PARLAMENTAR.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços e atendimento executados pela Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Cacoal – FMAS;

Considerando a Aprovação da Resolução nº 01/CMAS/2025 e Declaração de Saldo vinculado a SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMAS NAS FONTES DE RECURSO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS:

✓ Fonte: 1.665.0000 saldo em 31-12-2024 – R\$ 1.431.932,29 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos)

✓ Fonte: 1.669.0000 saldo em 31-12-2024 – R\$ 1.635.139,93 (um milhão e seiscentos e trinta e cinco mil cento e trinta e nove reais e noventa e três centavos)

Considerando a planilha demonstrando as contas de emendas e convênio referente as contas que mantêm os programas da assistência social FMAS, saldos este que será incorporados na entidade FMAS.

Considerando que o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, repassa para os Fundos de Assistência Sociais Municipais – FMAS, recursos para Execução dos Serviços Socioassistenciais, através da plataforma: SIGTV.

O SIGTV é o sistema que atende ao § 5º do art. 46 da LDO para as emendas parlamentares que adicionam recursos a transferências automáticas e regulares, sejam eles de custeio (incremento temporário) ou de investimento (aquisição de bens).

Considerando os saldo disponível por conta financeiras dos recursos das emendas repassado pelo Ministério da Cidadania, através das emendas parlamentar destinadas a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, recursos transferidos para cobrir despesas com aquisição de equipamentos permanentes, despesas de custeio e fomentar instituições que presta serviços sociais conforme as EMENDAS PARLAMENTARES, informada abaixo:

- Vinculado na **Conta nº 72.239-1 – SIGTV GND3 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS.**
Repasse inicial da Emenda **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), após análise dos valores já utilizados e considerando os restos a pagar será inserido ao orçamento o valor de **R\$ 292.132,38** (duzentos e noventa e dois mil cento e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), com a fonte: 1.665.0000 (Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social), saldo em conta; 31-12-2024 – R\$ 321.563,69.
- Vinculado na **Conta nº 72.240-5 SIGTV GND3 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS.**
Repasse inicial da Emenda **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), após análise dos valores já utilizados e considerando os restos a pagar será inserido ao orçamento o valor de **R\$ 292.132,38** (duzentos e noventa e dois mil cento e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), com a fonte: 1.665.0000 (Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social), saldo em conta; 31-12-2024 – R\$ 321.563,69.

Avenida Guaporé nº 3.338 – Bairro: Jardim Clodoaldo– Cacoal/RO – CEP:76.963.594
Fone: 3907 – 4029 – semastcacoal.orcamento@gmail.com



utilizados e considerando os restos a pagar será inserido ao orçamento o valor de **R\$ 186.753,11** (cento e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e onze centavos) com a fonte: 1.665.0000 (Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social), saldo em conta; 31-12-2024 – R\$ 207.905,94.

- Vinculado na **Conta nº 72.341-X SIGTV MATERIAL PERMANENTE PARA ABRIGO PINGO DE GENTE GND4 – PINGO DE GENTE**. Repasse inicial da Emenda **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), após análise dos valores já utilizados e considerando os restos a pagar será inserido ao orçamento o valor de **R\$ 183.949,18** (cento oitenta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), com a fonte: 1.665.0000 (Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social), saldo em conta; 31-12-2024 – R\$ 535.315,76.
- Vinculado na **Conta nº 72.342-8 – SIGTV - MATERIAL PERMANENTE PARA CASA ABRIGO DA MULHER GND4 - ABRIGO MULHER**, Repasse inicial da Emenda **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), após análise dos valores já utilizados e considerando os restos a pagar será inserido ao orçamento o valor de **R\$ 133.723,61** (cento e trinta e três mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), com a fonte: 1.665.0000 (Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social), saldo em conta; 31-12-2024 – R\$ 157.137,75.
- Vinculado na **Conta nº 68.072-9 – CRAS CACOAL GND 4 - MAT PERMANENTE - AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS**, Repasse inicial da Emenda **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais), após análise foi verificado que não foi utilizado saldo desse repasse sendo assim será inserido ao orçamento o valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), com a fonte: 1.669.0000 (Outros Recursos Vinculados a Assistência Social - Exercício Corrente), saldo em conta; 31-12-2024 - R\$ 617.877,91.
- Vinculado na **Conta nº 68.071-0 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS PARA ATENDER CERNIC, SÃO CAMILO GND 3 –CERNIC, SÃO CAMILO, INSTITUTO EDUC. E CULTURAL SEMENTES DE LUZ**. Repasse inicial da Emenda **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), após análise foi verificado que não foi utilizado saldo desse repasse sendo assim será inserido ao orçamento o valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), com a fonte: 1.665.0000 (Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social), saldo em conta; 31-12-2024 – R\$ 420.845,76.
- Vinculado na **Conta nº 76.583-X – SIGTV EMENDA GND 3 CERNIC**, Repasse inicial da Emenda **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), após análise foi verificado que não foi utilizado saldo desse repasse sendo assim será inserido ao orçamento o valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), com a fonte: 1.665.0000 (Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social), saldo em conta; 31-12-2024 – R\$100.038,24.

Considerando que os recursos repassados ao Ministério da Cidadania, através de emendas parlamentares, destinada as entidades prestadoras de Serviços de Assistência Social é de suma importância



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST

para o município de Cacoal, trazendo grandes benefícios à população, sendo uma entidade considerada referência no estado- RO, em relação aos serviços prestados.

Diante disso, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei, para abertura de Crédito Adicional ao orçamento vigente, através de Superávit Financeiro, conforme art. nº. 41 e 42, da Lei nº. 4.320/64, art. 8º da Lei nº. 5.460/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 7º e 8º, § 2º da Lei nº. 5.500/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual), no valor de **R\$ 1.796.558,28 (um milhão setecentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Cacoal – FMAS;

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
10.		FUND MUNIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS.		10.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.	
10.001. 08.244.0034.2202.		GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE – FMAS.					
2.665.0000		Transf. de Convênios e Inst.s Cong. Vinc. à Assist. Social - Rec. de Exerc. Anteriores		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, Na Fonte: 1.665.0000 valor R\$ 1.431.932,29 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) saldo parcial disponível na contas: Vinculado naConta nº 72.240-5 EMENDA GND3 R\$ 350.000,00 - CREAS,valor a ser adicionado: R\$ 186.753,11 (cento e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e três e reais e onze centavos); VinculadonaConta nº 72.342-8 – EMENDA GND4 R\$ 150.000,00 - ABRIGO MULHER, valor a ser adicionado R\$ 133.723,61 (cento e trinta e três mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos); Decorrente de EMENDA PARLAMENTAR, destinada a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho e Instituições, decorrente de Repasse do Ministério da Cidadania, sendo que este valor já está disponível em Conta Corrente.			
-	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00				
-	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00				
-	3.3.90.46.00	Auxilio – Alimentação.	22.000,00				
-	3.3.90.14.00	Diária Pessoal Civil	10.000,00				
-	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Pessoa Jurídica.	30.000,00				
-	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	9.753,11				
-	4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente.	133.723,61				
		TOTAL	R\$ 320.476,72				
10.001. 08.243.0034.2.209		ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA – FMAS.		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, Na Fonte: 1.665.0000 valor R\$ 1.431.932,29 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) saldo parcial disponível na contas: Vinculado na Conta nº 72.341-X. EMENDA GND4 – R\$ 500.000,00 PINGO DE GENTE. Valor a ser adicionado R\$ 183.949,18 (cento oitenta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos); Decorrente de EMENDA PARLAMENTAR, destinada a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho e Instituições, decorrente de Repasse do Ministério da Cidadania, sendo que este valor já está disponível em Conta Corrente.			
2.665.0000		Transf. de Convênios e Inst.s Cong. Vinc. à Assist. Social - Rec. de Exerc. Anteriores					
-	4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente.	183.949,18				
		TOTAL	183.949,18				



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST

10.001. 08.244.0034.2.203		GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS.		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, Na fonte: 1.665.0000 valor R\$ 1.431.932,29 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) saldo parcial disponível na contas, Na fonte: 1.669.0000 saldo de – R\$ 1.635.139,93 (um milhão seiscentos trinta e cinco mil cento e trinta e nove reais e noventa e três centavos), saldo parcial disponível na contas: Vinculado na Conta nº 72.239-1 – EMENDA GND3 R\$ 400.000,00 -CRAS. Valor a ser adicionado: R\$ 292.132,38 (duzentos e noventa e dois mil cento e trinta e dois reais e trinta e oito centavos); Vinculado na Conta nº Conta nº 68.072-9 – EMENDA GND 4 - R\$ 500.000,00 - MAT PERMANENTE ONIBUS. valor a ser adicionado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Decorrente de EMENDA PARLAMENTAR, destinada a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho e Instituições, decorrente de Repasse do Ministério da Cidadania, sendo que este valor já está disponível em Conta Corrente.
2.665.0000		Transf. de Convênios e Inst.s Cong. Vinc. à Assist. Social - Rec. de Exerc. Anteriores		
-	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	21.000,00	
-	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00	
-	3.3.90.46.00	Auxílio – Alimentação.	3.750,00	
-	3.3.90.14.00	Diária Pessoal Civil.	10.000,00	
-	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Pessoa Jurídica.	130.000,00	
-	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	122.382,38	
			292.132,38	
2.669.0100		Outros Recursos Vinculados a Assistência Social - Emenda Individual - Exercícios Anteriores		
-	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	500.000,00	
			500.000,00	
		TOTAL	792.132,38	
10.001. 08.244.0034.2.205		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, Na fonte: 1.665.0000 valor R\$ 1.431.932,29 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) saldo parcial disponível na contas, Vinculado na Conta nº 68.071-0 – EMENDA GND 3 – 400.000,00 CERNIC, SÃO CAMILO, INSTITUTO EDUC. E CULTURAL SEMENTES DE LUZ. valor a ser adicionado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); Vinculado na Conta nº 76.583-X – EMENDA GND 3 CERNIC, valor a ser adicionado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Decorrente de EMENDA PARLAMENTAR, destinada a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho e Instituições, decorrente de Repasse do Ministério da Cidadania, sendo que este valor já está disponível em Conta Corrente.
2.665.0000		Transf. de Convênios e Inst.s Cong. Vinc. à Assist. Social - Rec. de Exerc. Anteriores		
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	500.000,00	
			R\$ 500.000,00	
TOTAL GERAL				
R\$ 1.796.558,28				

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e valorosa consideração e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

ANA PAULA DE LIMA FERNANDES.

Secretária Municipal Interina de Assistência Social e Trabalho - Interina – SEMAST.

Decreto nº 9.788/PMC/2024.



CONVÊNIO E EMENDAS DA PREFEITURA/SEMAST.														
Número e nome do convênio/transf. especial/emenda	Fonte de recurso	Ação Orçamentária de execução (a ser suplementada)	Elemento de despesa a ser suplementado	Agência/	SALDO INICIAL DE REPASSE	Saldo disponível em conta (31/12/2024)	Restos a pagar vinculados (inscritos e liquidados)		Total de Restos a pagar vinculados (inscritos e liquidados)	TOTAL PAGO 2024.	SALDO DISPONÍVEL 2025.	SALDO Á SUPLEMENTAR	Observação (COLOCAR SE É PRA VINCULAR TOTAL, PARCIAL (E VALOR), SE ESTÁ EMPENHADO (E NEGATIVO, FALTA RECEBER REPASSE?) NÃO VINCULAR	INFORMAÇÕES DO RECURSO A SER VINCULADO
				Conta bancária vinculada			empenho	valor						
Emendas especiais - 2022. recurso especial: abrigo, são camilo e amec.	17060100	09.001.08.122.0002.2.031.	3.3.90.30.00.	67.2005-2	R\$ 200.000,00	R\$ 523.314,65	5449/2024	R\$ 222,48	R\$ 222,48	R\$ 38.486,50	R\$ 523.225,54	R\$ 126.542,78	Faz necessário vincular Superávit, valor parcial,	O valor a suplementar, foi realizado levantamentos dos valores incorporados, com isso levantamos os valores que foi solicitado, empenhado e pago. No fim subtraído o valor inicial conforme o convenio ou emenda menos o valor executado. segue em anexo expelho da programação com valores e extrato bancario.
							5453/2024	R\$ 1.233,00	R\$ 955,00					
							5461/2024	R\$ 108,98	R\$ 108,98					
							5489/2024	R\$ 454,72	R\$ 454,72					
							5977/2024	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00					
							6381/2024	R\$ 579,47	R\$ 579,47					
							6442/2024	R\$ 1.955,96	R\$ 1.955,96					
							6444/2024	R\$ 403,50	R\$ 403,50					
							6475/2024	R\$ 207,89	R\$ 0,00					
							6482/2024	R\$ 116,80	R\$ 116,80					
							6494/2024	R\$ 4.015,53	R\$ 1.844,50					
							6495/2024	R\$ 96,80	R\$ 96,80					
							6500/2024	R\$ 3.734,17	R\$ 0,00					
							6508/2024	R\$ 4.531,87	R\$ 2.222,32					
							6511/2024	R\$ 2.309,55	R\$ 0,00					
							R\$ 34.970,72	R\$ 8.960,53		R\$ 73.457,22		R\$ 126.542,78		
Emendas especiais - 2023. recurso especial: são camilo e amec.	17060100	09.001.08.122.0002.2.031.	3.3.90.32.00	67.2006-0	R\$ 200.000,00	R\$ 4.101.749,19	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.075.590,38	R\$ 200.000,00	Faz necessário vincular Superávit em sua totalidade,	no Mem 170 da Coord. de Convênio é relacionado liberação de recurso para ações de custeio para atender a Escola Família Agrícola no valor de R\$ 276.000,00, já foi utilizado? Referente o memorando nº 170 , este detalha as informações do valores e suas execuções, não consigo informar se houve execução deste valor pq foi encaminhado a SEMAD. O informado através do setor projeto/convênio que a secretaria semast ira executar este recurso da AMEC, por term mais proximidade na execução. segue em anexo expelho da programação com valores e extrato bancario.
							0	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
Convênio nº 150000000 - 2022. recurso especial: são camilo e amec.	17010000	09.001.08.122.0002.2.031.	3.3.90.32.00	72.638-9	R\$ 84.000,00	R\$ 89.554,44	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.287,94	R\$ 84.000,00	Faz necessário vincular Superávit em sua totalidade,	
	150000000				R\$ 9.755,00	R\$ 9.755,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 9.755,00	R\$ 9.755,00		
Convênio nº 150000000 - 2022. recurso especial: são camilo e amec.	16650000	09.001.08.122.0002.2.031.	3.3.90.93.00	68.025-7	BENS - EQUIP. PERMANENTES O CONSELHO TUTELAR. 34.369,99 concedente: 30.000,00 proponente: 4.369,99	21.466,26	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	21.798,97	21.466,26	Faz necessário vincular Superávit em sua totalidade,	CONFORME MEM 040/COORD CONVENIO QUE INFORMA SALDO REMANESCENTE A DECOLUÇÃO DO CONV
	150000000		3.3.90.93.00			R\$ 4.369,99	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4.369,99	4.369,99		
												R\$ 25.836,25		
CONVÊNIO E EMENDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.														
EMENDA - GND 3.1.90.11.00 CUSTEIO: 3.1.90.13.00 OR 400 MIL - REC - 2024.	16650000	10.001.08.244.0034.2.203	3.1.90.11.00	72.239-1	R\$ 400.000,00	R\$ 321.563,69	470/2024	R\$ 1.350,00	R\$ 225,00	R\$ 101.162,15	R\$ 318.335,16	R\$ 292.132,38	Faz necessário vincular Superávit, valor parcial,	O valor a suplementar, foi realizado levantamentos dos valores incorporados, com isso levantamos ok foi solicitado e empenhado e pago. No fim subtraído o valor inicial conforme o convenio ou emenda menos o valor executado, segue em anexo expelho da programação com valores e extrato bancario.
			3.1.90.13.00											
			3.3.90.30.00											
			3.3.90.39.00											
			3.3.90.14.00											
			3.3.90.46.00											
								R\$ 6.704,97		R\$ 107.867,12		R\$ 292.132,38		



Assinatura de Cacoal
Este documento foi
assinado eletronicamente
ou pelo link: https://siga.mg.gov.br/assineletronicamente

2 EMENDA - GND 3 CUSTEIO: VALOR: 350 MIL - CUEAS REC - 2024.	16650000	10.001.08.244.0034.2.202	3.1.90.11.00	72.240-5	R\$ 350.000,00	R\$ 207.905,94	498/2024	R\$ 2.646,54		R\$ 157.831,09	R\$ 207.905,94	R\$ 186.753,11	Faz necessário vincular Superávit, valor parcial,	O valor a suplementar, foi realizado levantamentos dos valores incorporados, com isso levantamos o valor que foi solicitado e empenhado e pago. No fim subtraído o valor inicial conforme o convenio ou emenda menos o valor executado, segue em anexo expelho da programação com valores e extrato bancario.
			3.1.90.13.00				527/2024	R\$ 222,48						
			3.3.90.30.00				543/2024	R\$ 108,98						
			3.3.90.39.00				684/2024	R\$ 2.437,80						
			3.3.90.14.00					R\$ 5.415,80		R\$ 163.246,89		R\$ 186.753,11		
3 EMENDA - GND 4 REC - INVESTIMENTO: VALOR: 500 MIL UNIDADE DE COLHIMENTO ABRIGO MUNICIPAL PABRIGO DE GENTE REC-2023	16650000	10.001.08.243.0034.2.209	4.4.90.52.00	72.341-X	R\$ 500.000,00	R\$ 535.315,76	454/2024	R\$ 5.460,00	R\$ 0,00	R\$ 10.591,82	R\$ 539.269,61	R\$ 183.949,18	Faz necessário vincular Superávit, valor parcial,	O valor a suplementar, foi realizado levantamentos dos valores incorporados, com isso levantamos os valores que foi solicitado, empenhado e pago. No fim subtraído o valor inicial conforme o convenio ou emenda menos o valor executado. segue em anexo expelho da programação com valores e extrato bancario. atualizando a planilha não foi corrigido o valor a ser suplentado
							588/2024	R\$ 299.999,00	R\$ 299.999,00					
								R\$ 305.459,00						
4 EMENDA - GND 4 REC - INVESTIMENTO: VALOR: 150 MIL UNIDADE DE COLHIMENTO MULHERES FIMAS REC 2023	16650000	10.001.08.244.0034.2.202	4.4.90.52.00	72.342-8	R\$ 150.000,00	R\$ 157.137,75	452/2024	R\$ 1.298,00		R\$ 6.600,56	R\$ 154.074,77	R\$ 133.723,61	Faz necessário vincular Superávit, valor parcial,	O valor a suplementar, foi realizado levantamentos dos valores incorporados, com isso levantamos os valores que foi solicitado, empenhado e pago. No fim subtraído o valor inicial conforme o convenio ou emenda menos o valor executado. segue em anexo expelho da programação com valores e extrato bancario. atualizando a planilha não foi corrigido o valor a ser suplentado.
							453/2024	R\$ 5.460,00						
							455/2024	R\$ 2.370,00						
							554/2024	R\$ 547,83	R\$ 547,83					
								R\$ 9.675,83		R\$ 16.276,39		R\$ 133.723,61		
5 EMENDA - GND4 INVESTIMENTO VALOR 500 MIL CUEAS REC-2024	16690000	10.001.08.244.0034.2.203	4.4.90.52.00	68.072-9	R\$ 500.000,00	R\$ 617.877,91				R\$ 0,00	R\$ 627.045,56	R\$ 500.000,00	Faz necessário vincular Superávit, valor parcial,	O valor a suplementar, foi realizado levantamentos dos valores incorporados, com isso levantamos os valores que foi solicitado, empenhado e pago. No fim subtraído o valor inicial conforme o convenio ou emenda menos o valor executado. segue em anexo expelho da programação com valores e extrato bancario. atualizando a planilha não foi corrigido o valor a ser suplentado.
								R\$ 0,00	R\$ 0,00					
6 EMENDA GND 3 CUSTEIO: VALOR: 200 MIL UNIDADE DE COLHIMENTO CAMILO E ANTONIO DE ASSIS REC - 2024.	16650000	10.001.08.244.0034.2.205	3.3.50.43.00	68.071-0	R\$ 400.000,00	R\$ 420.845,76	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 427.089,98	R\$ 400.000,00	Faz necessário vincular Superávit em sua totalidade,	O valor a suplementar, foi realizado levantamentos dos valores a ser incorporados, serão o valor total da emenda, considerando que o valor da emenda foi adicionado na contabilidade no final do ano. segue em anexo expelho da programação com valores e extrato bancário.
7 EMENDA GND 3 CUSTEIO: VALOR: 100 MIL UNIDADE DE COLHIMENTO CAMILO E ANTONIO DE ASSIS REC - 2024	16650000	10.001.08.244.0034.2.205	3.3.50.43.00	76.583-X	R\$ 100.000,00	R\$ 100.038,24	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101.583,92	R\$ 100.000,00	Faz necessário vincular Superávit em sua totalidade,	O valor a suplementar, foi realizado levantamentos dos valores a ser incorporados, serão o valor total da emenda, considerando que o valor da emenda foi adicionado na contabilidade no final do ano. segue em anexo expelho da programação com valores e extrato bancário.

[ASSINADO ELETRÔNICAMENTE]
ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
Secretária Municipal de Assist. Social e Trabalho – Interina.
Decreto nº. 9.788/PMC/2024.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 110004920230005

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
POLÍTICAS PÚBLICAS	2023	55901110004202301

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
RO	MUNICIPAL	CACOAL
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 13.460.075/0001-05

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	110004920230005	082445031219G0001
GND 3: R\$ 400.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 400.000,00

Situação: Programação com OB Efetivada

Programa: ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886

Número Processo SEI: 71000073643202315

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
809442	30/10/2023	3 - Custeio	001	011797	000000678678
809442	30/10/2023	3 - Custeio	001	011797	000000680710
809442	30/10/2023	3 - Custeio	001	011797	000000710253
809442	30/10/2023	3 - Custeio	001	011797	000000722405
809442	30/10/2023	3 - Custeio	001	011797	000000722383
809442	30/10/2023	3 - Custeio	001	011797	000000722391
809442	30/10/2023	3 - Custeio	001	011797	000000709158

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÃŠNCIA SOCIAL		
CNPJ/CGC: 13.460.075/0001-05	Endereço: AVENIDA, nÂ° 3338, BAIRRO: Jardim Clodoaldo, CIDADE: CACOAL	
GND3: R\$ 400.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 400.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
-----	-----	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 110004920230006

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
POLÍTICAS PÚBLICAS	2023	55901110004202301

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
RO	MUNICIPAL	CACOAL
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 13.460.075/0001-05

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	110004920230006	082445031219G0001
GND 3: R\$ 350.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 350.000,00

Situação: Programação com OB Efetivada

Programa: ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886

Número Processo SEI: 71000073640202381

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
809406	30/10/2023	3 - Custeio	001	011797	000000678678
809406	30/10/2023	3 - Custeio	001	011797	000000680710
809406	30/10/2023	3 - Custeio	001	011797	000000710253
809406	30/10/2023	3 - Custeio	001	011797	000000722405
809406	30/10/2023	3 - Custeio	001	011797	000000722383
809406	30/10/2023	3 - Custeio	001	011797	000000722391
809406	30/10/2023	3 - Custeio	001	011797	000000709158

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÃŠNCIA SOCIAL		
CNPJ/CGC: 13.460.075/0001-05	Endereço: AVENIDA, nÂ° 3338, BAIRRO: Jardim Clodoaldo, CIDADE: CACOAL	
GND3: R\$ 350.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 350.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
-----	-----	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 02/04/2025

A conselheira Miriam relata que deveremos enquanto conselho marcar uma reunião convidar o prefeito para tratarmos sobre o assunto de RH para a secretaria. O conselheiro Ângelo solicita que faça um documento e encaminha ao MP, Gabinete do Prefeito para que assim possa buscar soluções em relação a RH para a secretaria e para o programa PCF,

a conselheira Keila relata que a mais de um ano que esta neste conselho e por muitas vezes nos discutimos sobre este assunto, mas que infelizmente não saiu da fala ate hoje, pois devemos exercer realmente o papel de conselheiro e lutar pela causas da assistência social.

Após todas as discussões não foi aprovada essa pauta ressaltando que solicitamos para a coordenação do CRAS que nos envie via documento tudo que ela nos falou do programa inclusive mapeamento dos atendimentos, mostrando as ações que já foram realizadas para divulgação do programa, pois este conselho entende que é de suma importância não diminuir a meta,

mas sim buscar formas de atender a toda a comunidade, e quais recursos do próprio Fundo da Assistência que podem ser usados para efetuar o pagamento desses servidores já que tem essa possibilidade, porem tendo a condição de serem celetistas e não comissionados. A conselheira Mirian coloca como pauta que a delegacia de policia DEAM,

enviou um documento sobre uma idosa que esta com seus direitos violados e encaminhou ao CREAS solicitando uma visita psicossocial e foi respondido que não e atribuição do CREAS, a conselheira informou que ira encaminhar um documento ao MP, pois isso e inaceitável.

A Secretaria Ana Paula diz que tem algumas dificuldades com os técnicos de referencia no equipamento na questão de respostas de documentos. A secretaria ligou para a atual coordenadora do CREAS,

e solicitou que ela viesse à reunião ao chega à conselheira Miriam expôs a situação a nova coordenadora Maria Gonçalves e reafirmou que ira encaminhar ao Ministério Publico Estadual e Ministério Publico Federal,

pois precisa se tomar atitudes concretas em relação a isso. O presidente Jonas coloca como ultima pauta á Conferência Municipal de Assistência Social, pois teremos que fazer ate o mês de junho de 2025,

com isso precisamos começar a nos articular sobre a comissão e se faremos regionalizada ou não, após as discussões ficam acordados que aguardaremos a Secretaria Estadual de Assistência Social se poderemos fazer a conferência regionalizada,

e já deixamos instituído os membros que farão parte da comissão de organização e realização da Conferência Municipal sendo: Jonas, Mirian, Ana Cléia, Keila, Aveny, Inês, Thayná. Após isso todos aprovam com unanimidade. Sem mais nada a acrescentar após lida a ata é assinada por todos: Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

RESOLUÇÃO N. 001/CMAS/2025.

Cacoal, 01 de abril de 2025.

Dispõe sobre a Aprovação e Deliberação do Superávit de Acordo Com o Memorando N. 022/Semast/Orçamento/2025 referente a recursos Federais do FNAS, Fonte de recurso: 1.665.00.00. saldo em 31-12-2024 – R\$ 1.431.932,29(um milhão quatrocentos e trinta e um mil novecentos e trinta e dois reais e vinte nove centavos)

Fonte de recurso: 1.669.00.00. Saldo em 31-12-2024 – R\$ 1.635.139,93 (um milhão seiscentos trinta e

cinco mil, e cento e trinta e nove reais, e noventa e três Centavos) Nº ata CMAS. 02/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião realizada no dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco – 28/04/2025, em reunião ordinária presencial, nas dependências da Prefeitura, situado na Avenida Anísio Serrão, número 2100, Palácio do café – Cacoal/RO.

RESOLVE:

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 02/04/2025

Art. 1º. – Dispõe sobre a Aprovação e Deliberação do Superávit de Acordo Com o Memorando 022/Semast/Orçamento/2025 no Valor de 1.431.932,29 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil novecentos e trinta e dois reais e vinte nove centavos) – fonte: 1.665.00.00 conforme contas abaixo:

Vinculado na Conta nº 72.239-1 – EMENDA GND3 R\$ 400.000,00, saldo em conta; 31-12-2024 – valor a ser adicionado ao orçamento R\$ 321.563,69.

Conta nº 72.240-5 EMENDA GND3 R\$ 350.000,00 MIL, saldo em conta; 31-12-2024 – valor a ser adicionado ao orçamento R\$ 207.905,94.

Conta nº 72.341-X. EMENDA GND4 – R\$ 500.000,00 MIL, conta; 31-12-2024 – valor a ser adicionado ao orçamento R\$ 535.315,76.

Conta nº 72.342-8 – EMENDA GND 4 R\$ 150.000,00, conta; 31-12-2024 – valor a ser adicionado ao orçamento R\$ 157.137,75.

Conta nº 68.071-0 – EMENDA GND 3 – 400.000,00, saldo em conta; 31-12-2024 – valor a ser adicionado ao orçamento R\$ 420.845,76.

Conta nº 76.583-X – EMENDA GND 3, saldo em conta; valor a ser adicionado ao orçamento R\$ 100.038,24.

Art. 2º. – Dispõe sobre a Aprovação e Deliberação do Superávit de Acordo Com o Memorando 022/Semast/Orçamento/2025 no Valor de 1.635.139,93 (um milhão seiscentos e trinta e cinco mil cento e trinta e nove reais e noventa e três centavos) fonte: 1.669.00.00 conforme conta abaixo:

Conta nº 68.072-9 – EMENDA GND 4, saldo em conta; valor a ser adicionado ao orçamento R\$ 617.877,91.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º. – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jonas Silvo do nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

RESOLUÇÃO N. 002/CMAS/2025.

Cacoal, 01 de abril de 2025.

Dispõe sobre a Aprovação e Deliberação do excesso de arrecadação de recurso conforme Conta nº 73.970-7 – EMENDA GND 3 CUSTEIO CERNIC E – COMUNIDADE TERAPÊUTICA AMOR MAIOR - CTAM, Valor a ser adicionado R\$ 200.000,00 – (duzentos mil reais). Fonte: 1.665.00.00. Saldo em conta; R\$ 204.926,69- (duzentos e quatro mil e novecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos)

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião realizada no dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco – 28/04/2025, em reunião ordinária presencial, nas dependências da Prefeitura, situado na Avenida Anísio Serrão, número 2100, Palácio do café – Cacoal/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. – Dispõe sobre a Aprovação e Deliberação do excesso de arrecadação de recurso de Acordo Com o Memorando 022/Semast/Orçamento/2025 no Valor de 204.926,69 (duzentos e quatro mil e novecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).

Vinculado na Conta nº 73.970-7 – EMENDA GND 3 CUSTEIO, saldo em conta; R\$ 204.926,69. valor a ser adicionado ao orçamento R\$ 200.000,00.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º. – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jonas Silvo do nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

PORTARIA Nº 03/SEMC/2025

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CACOAL – RO, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas.

**FUND. MUN. ASSIST. SOCIAL DE CACOAL****ESTADO DE RONDÔNIA****Exercício: 2024****Relação de Saldos Bancários em 31/12/2024**

Local	Descrição da Conta	Fonte	Banco	Agência	Conta	Saldo
Conta Caixa						
5668	CAIXA	10000000	999	9999	9999	0,00
CAIXA	Conta Caixa					0,00
SubTotal Tipo:						0,00
Conta Movimento						
5086	49618-9 RECURSO PRÓPRIO FMAS	15000000	1	11797	49618-9	157.001,94
49618-9 FMAS Recurso Próprio	Conta Movimento					157.001,94
5087	51179-X PRONATEC	16600000	1	1179-7	51179-X	38.188,06
51179-X PRONATEC	Conta Movimento					38.188,06
5089	51181-1 PETI	16600000	1	1179-7	51181-1	17.532,54
51181-1 PETI	Conta Movimento					17.532,54
5090	51182-X Bolsa Família	16600000	1	1179-7	51182-X	233.423,22
51182-X Bolsa Família	Conta Movimento					233.423,22
5094	51186-2 Proteção Social Básica	16600070	1	1179-7	51186-2	15.426,79
51186-2 Proteção Social Básica	Conta Movimento					15.426,79
5095	56201-7 Piso Fixo Média Complexidade	16600060	1	1179-7	56201-7	159.826,32
56201-7 Piso Fixo Média Complexidade	Conta Movimento					159.826,32
5096	56394-3 Programa Primeira Infância	16600000	1	1179-7	56394-3	28.840,69
56394-3 Programa Primeira Infância	Conta Movimento					28.840,69
58088	51180-3 Questionário BPC	16600000	1	1179-7	51180-3	12.660,55
51180-3 Questionário BPC	Conta Movimento					12.660,55
58089	57096-6 Piso Fixo PSE Cacoal	16610000	1	1179-7	57096-6	121.547,93
57096-6 Piso Fixo PSE Cacoal	Conta Movimento					121.547,93
58090	57131-8 Benefícios Eventuais Cacoal	16610000	1	1179-7	57131-8	81.949,73
57131-8 Benefícios Eventuais Cacoal	Conta Movimento					81.949,73
58091	61530-7 Piso Fixo PSB Cacoal	16610000	1	1179-7	61530-7	33.577,77
61530-7 Piso Fixo PSB Cacoal	Conta Movimento					33.577,77
58092	61843-8 Ações do Covid-19 no Suas	16690000	1	1179-7	61843-8	13.323,27
61843-8 Ações do Covid-19 no Suas	Conta Movimento					13.323,27
58093	61844-6 Ações de Combate Covid-19 EPI	16690000	1	1179-7	61844-6	6.861,96
61844-6 Ações de Combate Covid-19 EPI	Conta Movimento					6.861,96
58095	61534-X Programa Criança Feliz/Cacoal	16610000	1	1179-7	61534-X	17.435,74
61534-X Programa Criança Feliz/Cacoal	Conta Movimento					17.435,74
58096	61535-8 Programa Mamãe Cheguei/Cacoal	16610000	1	1179-7	61535-8	37.446,12
61535-8 Programa Mamãe Cheguei/Cacoal	Conta Movimento					37.446,12
58097	62199-4 Estruturação da Rede Suas-SIGTV	16600080	1	1179-	62199-4	5.894,63
62199-4 Estruturação da Rede Suas-SIGTV	Conta Movimento					5.894,63
58098	61532-3 Piso Fixo Variável - PSE1 Cacoal	16610000	1	1179-7	61532-3	16.337,41
61532-3 Piso Fixo Variável - PSE1 Cacoal	Conta Movimento					16.337,41
58099	64007-7 Reforma do Prédio da Semast	26690000	1	1179-7	64007-7	9.377,87
64007-7 Reforma do Prédio da Semast	Conta Movimento					9.377,87
58100	64062-X SIGTV	16690000	1	1179-7	64062-X	877.952,21
64062-X SIGTV	Conta Movimento					877.952,21
58101	67042-1 PAB-Programa Auxílio Brasil	16600090	1	1179-7	67042-1	70.623,30
67042-1 PAB-Programa Auxílio Brasil	Conta Movimento					70.623,30
58102	68072-9 CRAS Cacoal	16690000	1	1179-7	68072-9	617.877,91
68072-9 CRAS Cacoal	Conta Movimento					617.877,91
58103	68073-7 CREAS Cacoal	16690000	1	1179-7	68073-7	86.303,52
68073-7 CREAS Cacoal	Conta Movimento					86.303,52
58104	68074-5 Unidade de Acolhimento Abrigo Pingo de Gente	16690000	1	1179-7	68074-5	23.443,19
68074-5 Unidade de Acolhimento Abrigo Pingo de Gente	Conta Movimento					23.443,19
58105	67867-8 SIGTV - Estruturação da Rede Suas	16600080	1	1179-7	67867-8	13.800,37
67867-8 SIGTV - Estruturação da Rede Suas	Conta Movimento					13.800,37
58106	70244-7 PROCAD/SUAS - Cadastro Único no Suas	16600080	1	1179-7	70244-7	53.149,92
70244-7 PROCAD/SUAS - Cadastro Único no Suas	Conta Movimento					53.149,92
58107	54289-X Casa de Acolhimento Pingo de Gente	10000073	1	11797	54289 - X	0,00
	Conta Movimento					0,00
58108	71219-1 FMAS ABRIGO PINGO DE GENTE	15000000	1	1179-7	71219-1	101.158,50
71219-1 FMAS ABRIGO PINGO DE GENTE	Conta Movimento					101.158,50
58109	70991-3 Piso Fixo de Incentivo a Parceria Público Privada	16610000	1	1179-7	70991-3	4.146,48
70991-3 Piso Fixo de Incentivo a Parceria Público Privada	Conta Movimento					4.146,48
58110	70915-8 SIGTV GND3	16600050	1	1179-7	70915-8	3.768,80
70915-8 SIGTV GND3	Conta Movimento					3.768,80
58111	71025-3 Piso Fixo-Parceria Público Privado GND3	16600050	1	1179-7	71025-3	13.157,74



FUND. MUN. ASSIST. SOCIAL DE CACOAL

ESTADO DE RONDÔNIA

Exercício: 2024

Relação de Saldos Bancários em 31/12/2024

<u>Local</u>	<u>Descrição da Conta</u>	<u>Fonte</u>	<u>Banco</u>	<u>Agência</u>	<u>Conta</u>	<u>Saldo</u>
Conta Movimento						
71025-3	Piso Fixo-Parceria Público Privado GND3	Conta Movimento				13.157,74
58112	72238-3 SIGTV GND3-Proteção Social Básica-CERNIC	16650000	1	1179-7	72238-3	19.928,68
72238-3	SIGTV GND3-Proteção Social Básica-CERNIC	Conta Movimento				19.928,68
58113	72239-1 SIGTV GND3 - Proteção Social Básica	16650000	1	1179-7	72239-1	321.563,69
72239-1	SIGTV GND3 - Proteção Social Básica	Conta Movimento				321.563,69
58114	72240-5 SIGTV GND3 - Proteção Social Especial	16650000	1	1179-7	72240-5	207.905,94
72240-5	SIGTV GND3 - Proteção Social Especial	Conta Movimento				207.905,94
58115	72341-X SIGTV-Material Permanente para Abrigo Pingo de Gente	16650000	1	1179-7	72341-X	535.315,76
72341-X	SIGTV-Material Permanente para Abrigo Pingo de Gente	Conta Movimento				535.315,76
58116	72342-8 SIGTV- Material Permanente para Casa Abrigo da Mulher	16650000	1	1179-7	72342-8	157.137,75
72342-8	SIGTV- Material Permanente para Casa Abrigo da Mulher	Conta Movimento				157.137,75
58117	68071-0 Estruturação da Rede SUAS para Atender Cernic, São Camil	16650000	1	1179-7	68071-0	420.845,76
68071-0	Estruturação da Rede SUAS para Atender Cernic, São Camilo e	Conta Movimento				420.845,76
58118	76583-X SIGTV EMENDA Dr. Fernando Máximo	16650000	1	1179-7	76583-X	100.038,24
76583-X	SIGTV EMENDA Dr. Fernando Máximo	Conta Movimento				100.038,24
SubTotal Tipo:						4.634.770,30
Saldo Total:						4.634.770,30

Memorando nº 09/Contadoria/2025

Cacoal, 04 de fevereiro de 2025.

Da: Contadoria

Para: Semplan

C/C: Semfaz

Assunto: Superávit Financeiro apurado no anexo do Balanço Patrimonial

Considerando o anexo V denominado Demonstrativo Consolidado da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar de janeiro a dezembro de 2024 no formato analítico e sintético, em anexo;

Considerando o Demonstrativo da Destinação de Recursos – Balanço Patrimonial de 2024, elaborado de forma agregada de todas as entidades pertencente ao município de Cacoal, onde as informações da coluna Disponibilidade de Caixa Líquida (após a inscrição de restos a pagar não processados do exercício) é considerado o valor do superávit financeiro apurado, em anexo;

Considerando o anexo TC-38 Demonstrativo dos Recursos a Liberar por Transferências Voluntárias Cujas Despesas Já Foram Empenhadas no Exercício de 2024, em anexo;

Diante do exposto informamos que o limite apurado como superávit financeiro no balanço patrimonial do exercício de 2024 que poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais por fonte de recursos é o valor demonstrado na coluna Disponibilidade de Caixa Líquida (após a inscrição de restos a pagar não processados do exercício);

Oportuno comentar que o valor negativo apurado na fonte 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios da União é justificada pelo anexo TC 38, podendo ser aberto créditos adicionais por superávit financeiro até o limite da diferença ente o anexo TC 38;

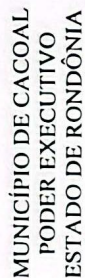
Também alertamos que para a abertura de créditos na fonte 1.500.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos, onde o valor demonstrado é de R\$11.044.553,06 e o valor líquido é de R\$5.948.259,70, conforme quadro abaixo:

Fonte 1.500.0000	11.044.553,06
Fonte 1.500.1001	-203.658,40
Fonte 1.501.0000	-468.076,76
Contrapartidas depositadas em contas de Convênios	-3.872.459,31
Taxa inscrição de concurso	-727.522,88
Caução	-13.464,43
Honorários de Sucumbência	-106.695,84
Restos a Pagar Exercício de 2024 fonte 6.500 e 7.500	222.603,51
Restos a Pagar Exercício de 2023 fonte 1.500	68.387,53
Restos a Pagar Exercício de 2022 fonte 3.000.0044	4.593,22
Total apurado para a fonte 1.500.0000	5.948.259,70

Atenciosamente,

NICACIO DE SOUZA
MACHADO:38938766268Assinado de forma digital por
NICACIO DE SOUZA
MACHADO:38938766268
Dados: 2025.02.04 12:49:51
+04'00'Nicácio de Souza Machado
Coordenador Geral de Contabilidade
Portaria n°. 0361/PMC/2020

Recebido
em 04/02/2025
às 13:20h
Zolany Galvão de Almeida
Cad. 6260



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.024

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alinea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos			Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		Do Exercício									
		De Exercícios Anteriores									
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	26.645.404,05	438,90	1.382.200,83	262.933,89	1.890.463,10	0,00	23.109.367,33	9.154.545,63	0,00	13.954.821,70	
Recursos Ordinários	25.185.404,05	438,90	1.216.495,27	262.933,89	1.890.463,10	0,00	21.815.072,89	7.392.741,80	0,00	14.422.331,09	
Outros Recursos não Vinculados	1.460.000,00	0,00	165.705,56	0,00	0,00	0,00	1.294.294,44	1.761.803,83	0,00	-467.509,39	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	104.840.423,18	0,00	297.149,09	10.156.739,25	329.913,94	0,00	94.056.620,90	35.003.526,05	0,00	59.053.094,85	
Recursos Vinculados à Educação	11.851.021,61	0,00	290.386,42	3,75	205.355,33	0,00	11.355.276,11	3.544.208,61	0,00	7.811.067,50	
Transferências do FUNDEB	6.074.367,19	0,00	285.253,69	0,00	145.484,74	0,00	5.643.628,76	3.356.228,63	0,00	2.287.400,13	
Outros Recursos Vinculados à Educação	5.776.654,42	0,00	5.132,73	3,75	59.870,59	0,00	5.711.647,35	187.979,98	0,00	5.523.667,37	
Recursos Vinculados à Saúde	19.408.358,81	0,00	0,00	96.865,64	110.365,66	0,00	19.201.127,51	4.405.058,89	0,00	14.796.068,62	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	16.389.450,14	0,00	0,00	0,00	108.570,39	0,00	16.280.879,75	4.168.197,93	0,00	12.112.681,82	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.018.908,67	0,00	0,00	96.865,64	1.795,27	0,00	2.920.247,76	236.860,96	0,00	2.683.386,80	
Recursos Vinculados à Assistência Social	4.398.076,12	0,00	6.762,67	0,00	7.115,33	0,00	4.384.198,12	506.120,38	0,00	3.878.077,74	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	56.862.402,83	0,00	0,00	10.059.869,86	7.077,62	0,00	46.795.455,35	19.368.113,11	0,00	27.427.342,24	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	37.359.789,94	0,00	0,00	10.059.869,86	0,00	0,00	27.299.920,08	17.407.667,49	0,00	9.892.252,59	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	19.502.612,89	0,00	0,00	0,00	7.077,62	0,00	19.495.535,27	1.960.445,62	0,00	17.535.089,65	
Demais Vinculações Legais	12.320.563,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.320.563,81	7.180.025,06	0,00	5.140.538,75	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	7.426.845,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.426.845,28	6.481.512,68	0,00	945.332,60	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	240.533,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.533,10	0,00	0,00	240.533,10	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	4.653.185,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.653.185,43	698.512,38	0,00	3.954.673,05	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	131.485.827,23	438,90	1.679.349,92	10.419.673,14	2.220.377,04	0,00	117.165.988,23	44.158.071,68	0,00	73.007.916,55	

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, emitido em 24/jan/2025 às 09h e 49m.

Prefeitura de Curitiba, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

www.elotech.com.br

24/01/2025 Página: 1





MUNICÍPIO DE CACOAL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.024

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

CAROLINA LENZI ARMONDES
Secretaria Municipal de Fazenda

NICACIO DE SOUZA MACHADO
Coordenador Geral de Contabilidade

PATRICIA MIGLIORINE COSTA
Controladoria Geral do Município



Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ### 772-##), Nicacio de Souza Machado (CPF ### 372-##), Nicacio de Souza Machado (CPF ### 662-##), em 27/01/2025 - 08:33, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/309826>. Folha 12 de 13

www.elotech.com.br

RCF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alinea "a")

PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO: JANEIRO A DEZEMBRO 2022

25.10

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRA				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a) - (c + d + e) - (f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g-h)					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores											
		De exercícios anteriores (b)	Do Exercício (c)	Exercícios Anteriores (d)											
		Demais Obrigações Financeiras (e)													
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	26.645.404,05	438,90	1.392.306,83	262,933,89	0,00	1.890.463,10	23.109.367,33	9.154.545,63	0,00	13.954.821,70					
Recursos Não Vinculados de Impostos															
Fonte 15000000 - Rec não Vinculados de impostos	26.645.404,05	438,90	1.216.495,27	262,933,89	0,00	1.890.463,10	21.815.872,89	7.397.271,80	0,00	14.422.331,89					
Fonte 15001001 - Rec não Vinculados de impostos - Educação	22.608.417,31	438,90	522.666,61	258.429,47	0,00	1.220.531,85	20.606.348,48	6.164.104,12	0,00	14.442.244,36					
Fonte 15001002 - Rec não Vinculados de impostos - Saúde	638.351,25	0,00	220.053,01	0,00	0,00	357.504,79	60.773,45	264.451,85	0,00	203.658,40					
Outros Recursos Não Vinculados	1.938.635,49	0,00	473.775,65	4.504,42	0,00	312.424,46	1.147.970,96	964.185,83	0,00	183.745,13					
	1.460.000,00	0,00	165.705,56	0,00	0,00	0,00	1.294.204,44	1.761.803,83	0,00	467.509,39					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	104.840.323,18	0,00	297.149,09	10.156.739,25	0,00	379.913,94	94.856.620,99	35.080.526,05	0,00	59.853.094,85					
Recursos Vinculados à Educação - sinética															
Transferências do FUNDEB	11.851.021,61	0,00	290.386,42	3,75	0,00	205.955,33	11.355.276,11	3.544.208,61	0,00	7.811.067,50					
Outros Recursos Vinculados à Educação - Sinética	6.074.367,19	0,00	285.253,69	0,00	0,00	145.484,74	5.643.628,76	3.356.228,63	0,00	2.287.400,13					
Fonte 15500000 - Salário Educação	5.776.654,42	0,00	59.879,59	3,75	0,00	59.879,59	5.711.647,26	187.979,98	0,00	5.523.667,37					
Fonte 15500000 - Salário Educação	179.224,56	0,00	5.132,73	0,00	0,00	25.834,57	148.257,26	9.196,29	0,00	139.060,97					
Fonte 15520000 - Programa Alimentação Escolar	4.474,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.474,21	0,00	0,00	4.474,21					
Fonte 15530000 - Programa Transporte Escolar	175.464,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.464,78	38.067,91	0,00	137.396,87					
Fonte 156900000 - Outros Transferências do FNDE	2.583.722,74	0,00	0,00	3,75	0,00	0,00	2.583.718,99	0,00	0,00	2.583.718,99					
Fonte 15700000 - Transf. Convênio do União para a Educação	211.349,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.349,29	0,00	0,00	211.349,29					
Fonte 15710000 - Transf. Conv. Estado para a Educação	2.431.401,73	0,00	0,00	0,00	0,00	34.036,02	2.397.365,71	140.715,78	0,00	2.256.649,93					
Fonte 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	191.017,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.017,11	0,00	0,00	191.017,11					
Recursos Vinculados à Saúde - Sinética	19.408.358,81	0,00	0,00	96.865,64	0,00	110.365,64	19.299.127,51	4.405.858,99	0,00	14.793.268,52					
Recursos Vinculados à Saúde - Sinética	16.389.450,14	0,00	0,00	0,00	0,00	108.576,39	16.280.873,75	4.168.197,93	0,00	12.112.685,82					
Fonte 16000000 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal - bloco de man	4.653.515,34	0,00	0,00	0,00	0,00	71.427,20	4.582.088,14	3.060.189,01	0,00	1.521.899,13					
Fonte 16003110 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal - emenda individual	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00					
Fonte 16010000 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal - emenda individual	4.253.685,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.253.685,02	411.725,72	0,00	3.841.959,30					
Fonte 16040000 - Bloco de ex	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Fonte 16040000 - Bloco de ex	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Fonte 16050000 - Assistência financeira do governo federal - destinadas ao pagamento dos custos Salários na	336.261,42	0,00	0,00	0,00	0,00	37.143,19	299.118,23	49.644,66	0,00	249.473,57					
Fonte 16210000 - transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo estadual	1.845.988,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845.988,36	610.238,64	0,00	1.235.749,72					
Fonte 16213210 - transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo estadual emenda individual	1500000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1500000,00	36.399,90	0,00	1.463.600,10					
Outros Recursos Vinculados à Saúde - sinética	3.018.908,67	0,00	0,00	96.865,64	0,00	1.795,27	2.920.247,76	236.360,96	0,00	2.683.886,80					
Fonte 16210000 - Transf do governo federal referen tes a convênios e instrumentos conjógenos vinculados	63.859,44	0,00	0,00	96.865,64	0,00	0,00	33.006,20	0,00	0,00	33.006,20					
Fonte 16220000 - Transf do governo federal referen tes a convênios e instrumentos conjógenos vinculados	2.590.194,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.590.194,47	0,00	0,00	2.590.194,47					
Fonte 16590000 - Outros recursos vinculados à saúde	364.854,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.795,27	363.059,49	236.360,96	0,00	126.198,53					
Recursos Vinculados à Assistência Social - Sinética	4.398.876,12	0,00	6.762,67	0,00	0,00	7.115,33	4.384.198,13	506.120,38	0,00	3.878.077,74					
Fonte 16600000 - Transferência do FNAS	666.292,93	0,00	1.983,57	0,00	0,00	3547,67	660.761,69	129.521,07	0,00	531.240,62					
Fonte 16610000 Transfrec Fundos estudiais Assist Social	312.441,18	0,00	73,85	0,00	0,00	19,91	312.347,42	54.048,78	0,00	258.298,64					
Fonte 166500000 - Transf. Conv. Vinculos Assistencia Social	1.784.202,08	0,00	4.705,25	0,00	0,00	3.547,75	1.775.949,08	322.550,23	0,00	1.453.398,55					
Fonte 16690000 - Outros Recursos Vinc. Assist. Social	1.635.139,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.635.139,93	0,00	0,00	1.635.139,93					
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exeto ao RPPS)															
Demais Vinculados Decorrentes de Transferências - Sinética	56.862.402,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.795.455,35	19.348.113,11	0,00	27.437.342,24					
Transferências de Convênios e Instrumentos Conjógenos - Sinética	37.359.789,94	0,00	0,00	10.059.869,86	0,00	7.077,62	27.299.920,08	17.407.667,49	0,00	9.892.252,59					
Demais Vinculados Decorrentes de Transferências - Sinética	12.352.325,04	0,00	0,00	8.534.879,46	0,00	0,00	3.714.453,58	11.945.889,40	0,00	8.028.443,82					
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Feitura de Cacao															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000															

[illegible]

Demonstrativo Destinação de Recursos - Balanço Patrimonial

MUNICÍPIO DE CACAOAL - ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DESTINAÇÃO DE RECURSOS - BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO: JANEIRO A DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 5º, inciso III, alínea "b")

RS1.00											
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA A FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores							Demais Obrigações Financeiras (e)
		De exercícios anteriores (b)	Do Exercício (c)	De exercícios anteriores (d)	De exercícios anteriores e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (e)						
Prefeitura Municipal de Cacoal	98.064.157,07	438,90	894.370,56	10.318.303,08	962.673,10	0,00	85.888.371,43	29.859.340,13	56.029.031,30		
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.610.884,41	438,90	383.931,13	258.429,47	392.735,36	0,00	15.575.349,55	4.530.796,49	11.044.553,06		
Fonte 15001001 - Rec. não Vinculados de Impostos - Educação	638.351,25	0,00	220.053,01	0,00	357.504,79	0,00	60.793,45	264.451,85	-203.658,40		
Fonte 15010000 - Outros Rec não Vinculados de impostos	-	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	468.076,76	-468.076,76		
Fonte 15400000 - FUNDEB	6.074.367,19	0,00	285.253,69	0,00	145.484,74	0,00	5.643.628,76	3.356.228,63	2.287.400,13		
Fonte 15500000 - Salário Educação	179.224,56	0,00	5.132,73	0,00	25.834,57	0,00	148.257,26	9.196,29	139.060,97		
Fonte 15520000 - Programa Alimentação Escolar	4.474,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.474,21	0,00	4.474,21		
Fonte 15530000 - Programa Transporte Escolar	175.464,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.464,78	38.067,91	137.396,87		
Fonte 15690000 - Outras Transferências do FNDE	2.583.722,74	0,00	0,00	3,75	0,00	0,00	2.583.718,99	0,00	2.583.718,99		
Fonte 15700000 - Transf. Convênio da União para a Educação	211.349,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.349,29	0,00	211.349,29		
Fonte 15710000 - Transf. Conv Estado para a Educação	2.431.401,73	0,00	0,00	0,00	34.036,02	0,00	2.397.365,71	140.715,78	2.256.649,93		
Fonte 15990000 - Outros Recursos Vinculados a Educação	191.017,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.017,11	0,00	191.017,11		
Fonte 16650000 - Transf. Conv Vinculados Assistência Social	21.466,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.466,26	0,00	21.466,26		
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União	12.352.325,04	0,00	0,00	8.534.879,46	0,00	0,00	3.817.445,58	6.349.557,65	-2.532.112,07		
Fonte 17003110 - Outras Transf de Convênios da União - Emendas	262.322,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.322,84	0,00	262.322,84		
Fonte 17010000 - Outras Transferências de Convênios do Estado	21.438.678,47	0,00	0,00	1.524.990,40	0,00	0,00	19.913.688,07	4.290.023,04	15.623.665,03		
Fonte 17013210 - Outras Transferências de Convênios do Estado -	3.306.463,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.306.463,59	1.271.755,05	2.034.708,54		
Fonte 17060000 - Transferências Especiais da União	13.323.754,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.323.754,70	0,00	13.323.754,70		
Fonte 17063110 - Transferências Especial da União - Emendas	5.063.658,90	0,00	0,00	0,00	7.077,62	0,00	5.056.581,28	1.960.445,62	3.096.135,66		
Fonte 171500000 - Transf. Dest Setor Cultural - Audiovisual	384.897,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.897,75	0,00	384.897,75		
Fonte 17160000 - Transf. Dest Setor Cultural - Demais Setores	82.424,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.424,40	0,00	82.424,40		
Fonte 171900000 - Transf. Política Nacional Adir Blanc - Cultura	647.877,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.877,14	0,00	647.877,14		
Fonte 175000000 - Recursos destinados ao CIDE	192.577,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.577,46	0,00	192.577,46		
Fonte 17510000 - COSIP Iluminação Pública	4.075.184,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.075.184,54	676.916,33	3.398.268,21		
Fonte 175200000 - Recursos Vinculados ao TRÂNSITO	385.423,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.423,43	21.596,05	363.827,38		
Fonte 175400000 - Recursos de Operações de Créditos	7.426.845,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.426.845,28	6.481.532,68	945.312,60		
Fundo Municipal de Saúde	21.346.994,30	0,00	473.775,65	101.370,06	422.790,12	0,00	20.349.058,47	5.369.244,72	14.979.813,75		
Fonte 15001002 - Recursos não vinculados de Imposto - Saúde	1.938.635,49	0,00	473.775,65	4.504,42	312.424,46	0,00	1.147.930,96	964.185,83	183.745,13		
Fonte 160000000 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS	4.653.515,34	0,00	0,00	0,00	71.427,20	0,00	4.582.088,14	3.060.189,01	1.521.899,13		
Fonte 16003110 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00		
Fonte 16010000 - transferência fundo a fundo de recurso do SUS	4.253.685,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.253.685,02	411.725,72	3.841.959,30		
Fonte 16030000 - transferências fundo a fundo de recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Fonte 16040000 - transferências provenientes do governo federal -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Fonte 160500000 - Assistência financeira da união destinada a	336.261,42	0,00	0,00	0,00	37.143,19	0,00	299.118,23	49.644,66	249.473,57		
Fonte 16210000 - transferências fundo a fundo de recursos do SUS	1.845.988,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845.988,36	610.238,64	1.235.749,72		
Fonte 16213210 - transferências fundo a fundo de recursos do SUS	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	36.399,90	1.463.600,10		
Fonte 16310000 - Transf do governo federal referen tes a convênios	63.859,44	0,00	0,00	96.865,64	0,00	0,00	-33.006,20	0,00	-33.006,20		
Fonte 16320000 - Transf do governo federal referen tes a convênios	2.590.194,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.590.194,47	0,00	2.590.194,47		
Fonte 165900000 - Outros recursos vinculados à saúde	364.854,76	0,00	0,00	0,00	1.795,27	0,00	363.059,49	236.860,96	126.198,53		
Fundo Municipal de Assistência Social	4.634.770,30	-	6.762,67	-	9.775,26	0,00	4.618.232,37	647.164,73	3.971.067,64		
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	258.160,44	0,00	0,00	0,00	2.659,93	0,00	255.500,51	141.044,35	114.456,16		
Fonte 15001001 - Rec não Vinculados de Impostos - Educação	6.666.202,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.666.202,93	129.521,07	531.240,62		
Fonte 15010000 - Outros Rec não Vinculados de Impostos	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.048,78	258.298,64		

982.925,93



Fonte 16690000 - Outros Recursos Vinc. Assist. Social	1.635.139,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.635.139,93	0,00	0,00	1.635.139,93
Fonte 16650000 - Transf. De Convênios e Instrum. Congenères	1.762.735,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.754.482,82	322.550,53	0,00	1.431.932,29
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária	41.869,54	0,00	0,00	0,00	0,00	41.869,54	1.437,55	0,00	40.431,99
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.869,54	0,00	0,00	0,00	0,00	41.869,54	1.437,55	0,00	40.431,99
Fundo Municipal da Infância e Adolescência	1.140.350,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.350,38	0,00	0,00	1.140.350,38
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.140.350,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.350,38	0,00	0,00	1.140.350,38
Fonte 1017 - Rec. Destinados a Fundos - O. Trans. Rec. Estaduais	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	521,49	0,00	0,00	0,00	0,00	521,49	0,00	0,00	521,49
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	521,49	0,00	0,00	0,00	0,00	521,49	0,00	0,00	521,49
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	11.674,69	0,00	0,00	0,00	0,00	5.316,93	5.078,72	0,00	238,21
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.674,69	0,00	0,00	0,00	0,00	5.316,93	5.078,72	0,00	238,21
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Combate à Pobreza	4.693,29	0,00	0,00	0,00	0,00	4.693,29	0,00	0,00	4.693,29
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.693,29	0,00	0,00	0,00	0,00	4.693,29	0,00	0,00	4.693,29
Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	1.158.404,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158.404,37	0,00	0,00	1.158.404,37
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.158.404,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158.404,37	0,00	0,00	1.158.404,37
Câmara Municipal de Cacoal	1.806,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,80	1.806,80	0,00	0,00
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.806,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,80	1.806,80	0,00	0,00
Fundação Cultural	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antarquia Municipal de Esportes e Cultura	613.920,36	0,00	0,00	0,00	0,00	592.181,77	144.035,88	0,00	448.145,89
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	613.920,36	0,00	0,00	0,00	0,00	592.181,77	144.035,88	0,00	448.145,89
Antarquia Municipal de Água e Esgoto	4.468.471,44	0,00	0,00	0,00	0,00	3.366.988,19	8.131.769,95	0,00	4.764.781,76
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.767.938,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.832.160,65	1.341.711,13	0,00	490.449,52
Fonte 17000000 - Outras Transf. de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.496.331,75	0,00	-5.496.331,75
Fonte 17560000 - Recursos de Alienação de Ativos	240.533,10	0,00	0,00	0,00	0,00	240.533,10	0,00	0,00	240.533,10
Fonte 1501 000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.294.294,44	1.293.727,07	0,00	567,37
TOTAL GERAL MUNICÍPIO	131.487.634,03	438,90	1.679.349,92	10.419.673,14	2.220.377,04	117.165.795,03	44.159.878,48	0,00	73.007.916,55
TOTAL GERAL PODER EXECUTIVO	131.485.827,23	438,90	1.679.349,92	10.419.673,14	2.220.377,04	117.165.988,23	44.158.071,68	0,00	73.007.916,55
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	104.840.423,18	-	297.149,09	10.156.739,25	329.913,94	94.056.620,90	35.003.526,05	0,00	59.053.094,85
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.608.417,31	438,90	522.666,61	258.429,47	1.220.533,85	20.606.348,48	6.164.104,12	0,00	14.442.244,36
Fonte 15001001 - Rec não Vinculados de Impostos - Educação	638.351,25	0,00	220.053,01	0,00	357.504,79	60.793,45	264.451,85	0,00	-203.658,40
Fonte 15001002 - Recursos não Vinculados de Imposto saúde	1.938.635,49	0,00	473.775,65	4.504,42	312.424,46	1.147.930,96	964.185,83	0,00	183.745,13
Fonte 15010000 - Outros Recursos não Vinculados de Imposto	1.460.000,00	0,00	165.705,56	0,00	0,00	1.294.294,44	1.761.803,83	0,00	-467.509,39
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	26.645.404,05	438,90	1.382.200,83	262.933,89	1.890.463,10	23.109.367,33	9.154.545,63	0,00	13.954.821,70
TOTAL (III) = (I + II)	131.485.827,23	438,90	1.679.349,92	10.419.673,14	2.220.377,04	117.165.988,23	44.158.071,68	0,00	73.007.916,55

Cacoal - 28 de janeiro de 2025

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹

28/01/2025

Nota Explicativa:

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

PATRICIA MIGLIORINI COSTA RODRIGUES
Controlador Interno

NICÁCIO DE SOUZA MACHADO
Contabilidade

CAROLINA LENZI ARMONDES
Secretaria Municipal de Fazenda

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ### 772-##) Carolina Lenzi Armondes (CPF ### 402-##) Patricia Migliorini Costa Rodrigues (CPF ### 372-##) NICACIO DE SOUZA MACHADO (CPF ### 662-##), em 29/01/2025 - 11:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigupm.cacoal.lxsisistemas.com.br/documento/documentoAssinado/311018>. Folha 2 de 2



DEMONSTRATIVO DE RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS CUJAS DESPESAS JÁ FORAM EMPENHADAS NO EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO TC 38

Nº PROCESSO	CONTRATO / CONVÊNIO	ÓRGÃO CONCEDENTE	OBJETO RESUMIDO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	VALOR DO AJUSTE/ VALOR DO REPASSE	VALOR LIBERADO - (a)	VALOR DA CONTRAPARTIDA	PRAZO	VALOR EMPENHADO - (b)	DÉFICIT NO EXERCÍCIO - (c) = (b-a)
23857/2024 - Andrade Construções, Terraplanagem e Pavimentação Lda	923139/2021/ MDR/CAIXA	Ministério do Desenvolvimento Regional/CAIXA	Intervenção de qualificação viária em vias do perímetro urbano do município de Cacoal (pavimentação bairro Embratel)	16.001	Empenho 3698/2024 - 17000000 Transferências de Convênios União - Outros (repasse).	1.912.356,00	382.471,00	382.241,31	30/11/2025	1.912.356,00	1.529.885,00
14067/2023 - Andrade Construções, Terraplanagem e Pavimentação Lda	921811/20201/ MDR/CAIXA	Ministério do Desenvolvimento Regional/CAIXA	Intervenção de qualificação viária em vias do município de Cacoal (Alargamento da RO 383)	16.001.	Empenho 5336/2023 - 17000000 Transferências de Convênios União - Outros (repasse).	9.575.191,00	1.915.038,00	2.959.903,01	30/11/2026	9.575.191,00	7.660.153,00

27773/2024 - Liugong Latin America Maquinas para Construção Pesada Ltda	919388/2021- MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Aquisição de maquinas e implementos	17.001	Empenho 5483/2024 17000000 Transferências de Convênios União (repasse).	4 278 483,09	2 891 000,00	171 516,91	30/08/2025	4 316 000,00	1 425 000,00
30252/2024 - Liugong Latin America Maquinas para Construção Pesada Ltda	950494/2023- MIDR	Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas	17.001	Empenho 5544/2024 17000000 Transferências de Convênios União (repasse).	1 719 000,00	0,00	36 000,00	02/01/2026	1 500 000,00	1 500 000,00
10816/2023 - Sec Engenharia e Construtora Ltda	800001/2013/ MS/CAIXA	Ministério da Saúde	Construção de Unidade de Atendimento especializada em Saúde (Hospital Municipal)	13.001	Empenho 2314/2023 16310000 Transferências de Convênios União - Saúde (repasse); Empenho 2315/2023 65000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% (contratante)	20 000 000,00	8 314 000,00	835 000,00	30/11/2026	8 415 370,06	101 370,06

NICACIO DE SOUZA
MACHADO:389387
66268

Assinado de forma digital
por NICACIO DE SOUZA
MACHADO:38938766268
Dados: 2025.02.04 12:50:52
-04'00'

Nicácio de Souza Machado
Coordenador Geral de Contabilidade
CRC 2397/RO

Cacoal - RO, 04/02/2025

Assinado de forma digital
por ADAILTON ANTUNES
FERREIRA:898452772
68

Dados: 2025.02.04
12:51:15 -04'00'

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito